Aprovado em 12 / 07 / 17

Senador(a)
Presidente da CCJ - SF

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDISON LOBÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Requeiro, em atendimento ao art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ selecione, para avaliação, a implementação e os resultados alcançados pela Política Nacional de Segurança Pública.

JUSTIFICAÇÃO

A questão da segurança pública tem afligido parcela significativa da população brasileira nos últimos anos. As estatísticas têm mostrado que a tendência de elevação da criminalidade, especialmente de crimes violentos, é preocupante, e causa prejuízos de toda ordem à sociedade.

De acordo com auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União, encaminhada à Presidência desta Comissão pelo Exmo. Sr. Presidente daquela colenda Corte, Ministro Raimundo Carreiro, a qual teve por finalidade efetuar levantamento sobre a situação da segurança pública no País, com foco no papel exercido pela União (TC 025.218/2015-8, Acórdão 1943/2015-Plenário, Relator Ministro José Múcio), observaram-se vários problemas, tais como pouca participação da União em relação às obrigações no setor, fazendo incidir maior ônus sobre os estados e, sobretudo, municípios, obstáculos ao desenvolvimento de políticas de segurança pública nacionais consistentes, insuficiência de dados sobre crimes, entre vários outros aspectos que apontados que ressaltam os imensos desafios que ainda devem ser superados para a efetivação das necessidades de segurança da população brasileira.

Diante do exposto, e tendo em vista a previsão do Regimento Interno do Senado Federal em seu art. 101, II, *c*, sugiro a avaliação, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da implementação e dos resultados alcançados pela Política Nacional de Segurança Pública.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2017.

Senador **EDISON LOBÃO**